CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Cláudio de Lima Lopes
DD.Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio deste, justificar a falta na reunião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de março de 2023, ás 19h15.

Não pude comparecer na reunião, pois o meu veículo quebrou na estrada Bairro Lagoa, tive que chamar o mecânico da cidade de Maria da Fé-MG, e constatou que o terminal direção do veículo havia quebrado.

Para comprovar a minha justificativa, encaminho em anexo, a nota fiscal da aquisição da peça.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 17 de março de 2023.

Vicente V do Nascimento

Vicente Vanildo do Nascimento
Vereador

RECEBEMOS
Em 17/03/2023
Horas: 17 : 15
Protocolo: 208/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 20/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

CODORNA AUTO PECAS 35 3662-1812

Impresso: 14/03/2023 11:09:29

ORÇAMENTO

0000072482

DATA: 14/03/2023

Página: 1/1

CODORNA AUTOPEÇAS

Código: 1347
Nome: VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
Endereço: Zona Rural
Bairro: Lagoa
Cidade: Maria da Fé
CNPJ/CPF: 09116961641
I.E.: MG15859705

Nome F.: VANDO
Nº: 0
CEP: 37517000
UF: MG Telefone: 3598512987
E-mail:
Ref.p/Entrega:

Prazo:

Vendedor: MAYCON DOUGLAS DA SILVA

Placa: GOL 1.6 99

Nº Documento	Vencimento	Valor	Modalidade
000072482-1/1	14/03/2023	70,00	DINHEIRO

Nº Documento	Vencimento	Valor	Modalidade

Código	Referência	Descrição / Locação	Marca	Qtde	UN	Unitário	Desconto	Total
7600	N1027	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE (DIREÇÃO MECANICA) (MACHO) \| A4-11	NAKATA	1	PC	70,0000	0,00	70,00

Solicitante

Peso Líq: 0 Peso BRT: 0

No: 000072482 14/03/2023 Página: 1/1

Previsão Entrega: 13/04/2023

VALOR	70,00
DESCONTOS	0,00
TOTAL	70,00

*** DOCUMENTO PARA USO INTERNO : NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL E NÃO COMPROVA PAGAMENTO. EXIJA SEU DOCUMENTO FISCAL ***